

PA nº 1.640/2026

ASSUNTO: CONTRATO. CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO. ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB.

Visto.

Acolho o parecer da Assessoria.

Cabe destacar, por outro lado, que o Excelentíssimo Desembargador Presidente decidiu motivadamente pela contratação no documento n.º 8, considerando inclusive as normas mencionadas no referido opinativo, e ainda estabeleceu o prazo improrrogável a ser observado no novo contrato (31/12/2027), nos termos dos fundamentos ali dispostos.

Por essa razão, remeta-se este PA à Secretaria Administrativa para prosseguir na instrução, observando-se as demais sugestões do parecer.

Adequado, formalize-se o contrato de descontos de mensalidades consignadas da ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS – AMB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 34.102.228/0001-04, com vigência de 5 de setembro de 2026 até 31 de dezembro de 2027.

Campo Grande, 9 de junho de 2026.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA

Diretora-Geral